UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACEDÊMICO

EDITAL Nº 053 de 23 dezembro de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 02 a 31 de janeiro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS (CÓDIGO – 899), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 – Estudos Lingüísticos

1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade

| Professor Orientador | Subnúcleos de Pesquisa | Vagas | Opções de Língua Estrangeira |
|---|---|---|---|
| Dra. Amanda Eloina Scherer | Discurso e Identidade | 01 | alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS |
| Dra. Mirian Rose Brum de Paula | Discurso e Aquisição | 01 | alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS |
| Dra. Vera Lúcia Pires | Discurso e Enunciação | 02 | alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS |

1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social

| Professor Orientador | Subnúcleos de Pesquisa | Vagas | Opções de Língua Estrangeira |
|---|---|---|---|
| Dra. Désirée Motta Roth | Linguagem, Cultura e Sociedade | 01 | alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês |
| Dr. Marcos Gustavo Richter | Leitura como Prática Social | 02 | alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês |

1.2 – Estudos Literários

1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade

| Professor Orientador | Subnúcleos de Pesquisa | Vagas | Opções de Língua Estrangeira |
|---|---|---|---|
| Dr. Pedro Brum Santos | Ficção e História | 01 | alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês |

1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social

| Professor Orientador | Vagas | Opções de Língua Estrangeira |
|---|---|---|
| Dra. Rosani Ursula Ketzer Umbach | 01 | alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês |

2 – CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital446.pdf ,devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma de mestre em Letras ou áreas afins; ou certificado de aprovação da dissertação no Mestrado em Letras, ou em áreas afins, emitido em 2005, que deverá ser substituído pelo diploma, para a efetivação da matrícula. Quando o diploma for obtido no estrangeiro, deverá estar revalidado no Brasil;

3.3 – histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.4 – *curriculum vitae* documentado;

3.5 – projeto de tese em 03 (três) vias, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

3.6 –cópias da Cédula de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

3.7 – o candidato de outra nacionalidade deverá entregar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros obtido pelo CELPE-Bras;

3.8 – comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

3.9 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf);

3.10– a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta, ou envelope padrão fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), em caráter eliminatório, com peso 10 (dez). Não serão corrigidas as demais provas se o candidato não obtiver aprovação na língua estrangeira. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas, indicada na “opção de língua estrangeira”. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua nativa;

4.2 – prova de conhecimento na área de concentração escolhida, com peso 05 (cinco);

4.3 – defesa do projeto de tese, com peso 02 (dois);

4.4 – análise do *curriculum vitae*, com peso 03 (três).

4.5. – A nota mínima final para aprovação é 7,0 (sete). Não serão aceitos pedidos de revisão de prova. A seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

4.6 – a Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – Os locais, datas e horários de realização das provas e da defesa do projeto de tese serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação, através do site www.ufsm.br/ppgletras.

6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br;

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 – MATRÍCULA: será determinada pelo Calendário Escolar de 2006 da UFSM, sendo realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL). O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto apropriado e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1 – DURAÇÃO DO CURSO: 48 (quarenta e oito meses) para a integralização dos créditos das disciplinas e defesa da tese.

8.2 – O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização do organismo financiador e do Comitê de Bolsas do PPGL.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o *curriculum vitae* e comprovantes, junto à Coordenação do Programa.

10 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, em horário de expediente. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor